



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 312/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 930/19, de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.546,67 (Trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.007 – Manutenção dos serviços de Assistência Social

Dotação 02

3.1.91.00.00.00.00.4222 – Aplicações DiretasR\$ 33.146,67

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.039 – Manutenção do Conselho Tutelar

Dotação – 15

3.3.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações DiretasR\$ 2.400,00

TOTAL.....R\$ 35.546,67

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação total e/ou parcial do seguinte recurso do orçamento vigente e excesso de arrecadação no Fundo Municipal de Assistência Social:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTENCIA SOCIALR\$ 33.146,67

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.039 – Manutenção do Conselho Tutelar

Dotação – 14

3.1.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações DiretasR\$ 2.400,00

TOTAL.....R\$ 35.546,67



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de junho de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 04 de junho de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 05 de junho de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças